



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 146, DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU de 27.02.2020, e de acordo com a Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 257, de 01º de novembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para constituírem o **Colegiado do Curso Técnico em Guia de Turismo Subsequente ao Ensino Médio** do *Campus* Restinga do IFRS:

- Charlies Uilian de Campos Silva, matrícula nº 2020020, Docente EBTT;
- Cristiany Correia dos Santos, matrícula nº 1015833, Docente EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula nº 1798005, Docente EBTT;
- Elizete Cristina dos Santos, matrícula nº 2347797, Assistente de Alunos, representante do Ensino;
- Juliana Battisti, matrícula nº 1352644, Docente EBTT, substituta eventual da Coordenação de Curso;
- Lisandra Soares da Silva, matrícula nº 10020312, suplente da representação Discente;
- Marcos Fábio da Silva Moreira, matrícula nº 2021307086, representante discente;
- Mário Augusto Correia San Segundo, matrícula nº 2018190, Docente EBTT;
- Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008, Docente EBTT;
- Tatiana Teixeira Silveira, matrícula nº 1443578, Docente EBTT; e
- Tiago Bassani Rech, matrícula nº 1766400, Docente EBTT, Coordenador do Curso.

Art. 3º A presidência do colegiado é da coordenação do curso e, em suas ausências, da sua substituta eventual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS